|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 193ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 14 de julho de 2022 |
| LOCAL: | Centro de Artes e Convenções da UFOP - Rua Diogo Vasconcelos n° 328, Pilar - Ouro Preto - MG |
| HORÁRIO: | 09h44min – 12:55min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra** | Coord. Adjunta da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Téc. e de Fiscalização |
| **Luana Pascoal G. Rodrigues** *(participação virtual)* | Coordenadora de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h44min, quando foi iniciada a reunião.**Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 192/2021, de 20 de junho de 2022:**Não houve aprovação de documentos nesta sessão. Os documentos pendentes da reunião n° 192 serão aprovados na reunião subsequente. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Aprovação do calendário do Projeto ROTAS;
	2. Manutenção do Projeto ROTAS em decorrência do aumento no número de casos de COVID-19.
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Análise sobre interposição de recurso, pelo profissional requerente, quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de RRT Derivado N° 10208068;
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Apreciação do Memorando GEPLAN N° 05/2022, que solicita dados para o Relatório Semestral 2022 do CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU N° 1556569/2022;
	2. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos;
	3. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU N° 1270051/2021;
	4. Tratativas sobre modelos de placas de obra;
6. Outros Assuntos.
	1. Memorando 023/2022: dúvidas sobre a aplicação dos normativos da fiscalização;
	2. Análise de recurso de professional à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022, conforme Protocolo SICCAU n° 1561688/2022;
	3. Análise da Deliberação N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), conforme Protocolo SICCAU n° 1552396/2022).
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 12h55min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não foram julgados processos de fiscalização na presente sessão. Discutiu-se, entretanto, a necessidade de realização de uma capacitação/treinamento, com os membros da Comissão, titulares e suplentes, de forma que possam dar conta do crescente volume de processos de fiscalização pendentes de relatório e julgamento. Foi estabelecida a data do dia 24/08/2022 para realização do treinamento. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 1.1. Foi emitida a **Deliberação N° 193.1.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a realização de treinamento para os Conselheiros da CEP-CAU/MG, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1574396/2022, para conhecimento e encaminhamentos. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não foram distribuídos processos de fiscalização na presente sessão. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Aprovação do calendário do Projeto ROTAS:

A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, e a Coordenadora de Fiscalização, Luana Rodrigues, apresentaram proposta de calendário para o Projeto ROTAS. O calendário em questão contempla as atividades até o fim do ano corrente, ou seja, dezembro de 2022. Após apreciação e comentários, os membros da CEP-CAU/MG aprovaram sem alterações, a proposta apresentada.* 1. Manutenção do Projeto ROTAS em decorrência do aumento no número de casos de COVID-19:

A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, e a Coordenadora de Fiscalização, Luana Rodrigues, apresentaram dados referentes a afastamentos médicos de empregados e colaboradores do CAU/MG envolvidos nas atividades de fiscalização, em razão de contaminação por COVID-19, e questionam sobre a viabilidade de continuidade ou uma possível suspensão temporária dessas atividades. Após considerações, os membros da CEP-CAU/MG resolveram unanimemente pela manutenção das atividades do Projeto ROTAS, conforme Calendário aprovado no item anterior. Contudo, foi dada autonomia ao Setor de Fiscalização do CAU/MG para a realização dos arranjos que se fizerem necessários em função de possíveis afastamentos de colaboradores e/ou demais situações adversas. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 193.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova o Calendário do Projeto ROTAS, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1574309/2022, para conhecimento e encaminhamentos.3.2. Não foi emitida deliberação sobre este tema. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Análise sobre interposição de recurso, pelo profissional requerente, quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de RRT Derivado N° 10208068:

Após apreciação dos documentos apresentados, os membros da CEP-CAU/MG consideraram como IMPROCEDENTES as contrarrazões apresentadas pelo profissional requerente, uma vez que entenderam que os procedimentos adotados pelo Setor Técnico do CAU/MG foram realizados rigorosamente nos termos dos normativos vigentes e que não houve apresentação de fatos ou informações novas no recurso interposto. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 193.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que inderefe recurso do requerente, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1205165/2022, para conhecimento e encaminhamentos. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação do Memorando GEPLAN N° 05/2022, que solicita dados para o Relatório Semestral 2022 do CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU N° 1556569/2022:

Considerando a Deliberação DCEP-CAU/MG n° 187.5.1/2021, que já discutiu a matéria, foi solicitada a atualização dos dados desta deliberação e seu encaminhamento à GEPLAN. * 1. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos:

Retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria.* 1. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU N° 1270051/2021:

Retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria.* 1. Tratativas sobre modelos de placas de obra:

Retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 193.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha informações da Comissão à GEPLAN, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1556569/2022, para conhecimento e encaminhamentos.5.2 a 5.4. Considerando que esta sessão ocorreu apenas no turno da manhã, os membros da CEP-CAU/MG optaram por retirar de pauta todos os itens referentes às solicitações de manifestação. Os tópicos 5.2 a 5.4 deverão ser incluídos na Pauta da próxima reunião ordinária da Comissão.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Memorando 023/2022: dúvidas sobre a aplicação dos normativos da fiscalização;

Após análise das dúvidas apresentadas pelo Setor de Fiscalização, a CEP-CAU/MG esclareceu: Deliberação DCEP Nº 175.2.3/2021: considerando o caráter educativo das ações de fiscalização, deverão ser aceitos para fins de regularização da atividade de docência, RRT’s emitidos na modalidade Simples, com dada de emissão posterior à data da notificação preventiva. O tutorial de regularização desse tipo de notificação, disponível no sítio eletrônico do CAU/MG, deverá ser devidamente atualizado conforme esta orientação;Deliberação DCEP Nº 163.5/2020: (i) os documentos exigidos na fiscalização *in loco* de obras de reformas serão, em todos os casos, os RRT’s de Projeto Arquitetônico de Reforma e Execução de Reforma de Edificação independente do estágio em que a obra se encontra (se em fase inicial ou em fase de acabamento) e as atividades complementares serão solicitadas de acordo com a situação constatado in loco mediante análise do agente de fiscalização (ii) para a regularização da atividade de execução de obra, art. 4º da Deliberação, deverá ser emitida uma única notificação contemplando todas as atividades: para obra em andamento - levantamento arquitetônico, vistoria, laudo técnico e execução de obra e para obra concluída - levantamento arquitetônico, vistoria e laudo técnico. Caso seja apresentado documento de responsabilidade técnica de execução de obra contemplando todo período de execução, não é necessário apresentar os documentos das demais atividades. Todos os processos abertos em função de Notificações Preventivas emitidas de forma indevida deverão ser revistos e arquivados, se for o caso; (iii) Considerar o disposto no Art. 2º da deliberação, ou seja, não há distinção de procedimento em função do estágio em que a obra se encontra (se em fase inicial ou em fase de acabamento); (iv) retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria; (v) retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria; (2.i) retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria.* 1. Análise de recurso de professional à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022, conforme Protocolo SICCAU n° 1561688/2022;

Retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria.* 1. Análise da Deliberação N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), conforme Protocolo SICCAU n° 1552396/2022):

Retirado de pauta, sem tempo hábil para tratar da matéria. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Os assuntos discutidos foram apenas registrados na presente Súmula, não havendo orientação específica ao Setor de Fiscalização do CAU/MG, foi dispensada a emissão de Deliberação sobre a matéria.6.2. Retirado de Pauta, incluir na Pauta da próxima reunião. 6.1. Retirado de Pauta, incluir na Pauta da próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: informa sobre a necessidade da definição de uma data para o Seminário das CEP’s, a ser realizado em Minas Gerias, dada a necessidade de se encaminhar os convites aos CAU/UF com tempo hábil para a programação das respectivas viagens. Informou que será repassada à Presidência do CAU/MG a sugestão pela realização do evento entre os dias 21 e 23 de setembro de 2022, de forma que os conselheiros do CAU/MG possam conciliar o deslocamento com aquele já previsto para a Reunião Plenária designada para o dia 22/09/2022.
2. Dos demais membros da Comissão: Não houve.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG